



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/0001-23
Praça Tônico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

INDICAÇÃO nº 25 / 2023

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- Normatizar o trânsito dentro da sede do município, proibindo a circulação de veículos pesados.

Justificativa:

Este pedido se justifica devido ao grande fluxo de caminhões, carretas e bitrens carregados que transitam dentro da cidade, trazendo poeira e poluição sonora, gerando assim transtorno e insegurança para a população.

Com o aumento destes veículos pesados nas ruas da cidade, torna-se necessário a proibição de caminhões, carretas e bitrens.

Pains (MG), 05 de junho de 2023.

Leonardo O Lara

Leonardo de Oliveira Lara
Vereador

APROVADO em única discussão
por sete votos a zero
Sala das Sessões 05/06/2023
Ass. [assinatura]
Presidente